



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO N.º 3 /2018

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação atual, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI - aprovado pelo ICNF a 09/04/2015, informa que atendendo à proximidade do período crítico de incêndio florestal, as ações de limpeza de sobrantes com recurso à queima poderão trazer acentuada perigosidade e suscetibilidade à ocorrência de ignições descontroladas.

Assim, e para que tais situações não ocorram, o Município informa que os sobrantes resultantes dos trabalhos de gestão de combustível (toda a rama proveniente dos cortes/desramações) e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível, poderão ser depositados no local que se encontra devidamente sinalizado pela Câmara Municipal, sito na Zona Industrial (Polo II - próximo do Matadouro), não implicando qualquer custo para o proprietário.

Para esclarecimentos adicionais poderão entrar em contacto com os serviços de Proteção Civil da Câmara Municipal (**Tel.: 239 420 850; e-mail: com@cm-vilanovadepoiares.pt/ recursos.florestais@cm-vilanovadepoiares.pt**).

Vila Nova de Poiares, 15 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


João Miguel Sousa Henriques